



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 41/2009
DE 02/01/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a Constituição do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. III, do Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve.

DESIGNAR

Art. 1º - O Pregoeiro e Equipe de Apoio, com a atribuição de recebimento das propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como examinar e julgar todos os documentos e recebimentos relativos a licitações na modalidade Pregão Presencial, que venham a ser executadas pela Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul, durante o exercício de 2009, assim composta:

- Pregoeiro: FRANCISCO CAPASSI FILHO
- Auxiliar: RENATO JOSÉ SANTOS
- Auxiliar: ADILSON FERREIRA DA COSTA

Suplentes de Auxiliares:

- Auxiliar: CLÁUDIO ADERSON BENATO
- Auxiliar: ALCIDES DA COSTA GUIMARÃES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de Janeiro de 2009.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
em 06/01/2009 página 9 Bolitas